



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 1/2


PREFEITO MUNICIPAL

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E A EMPRESA UNIÃO SAÚDE APOIO – USA.

**5º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2019
VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.963.865,60**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, localizada na Rua Dr. Gabriel Vilela, n.º 413, na cidade de Igarapava/SP, inscrita no CNPJ sob n. 45.324.290/0001-67, neste ato legalmente representada pelo Sr. Prefeito Municipal **JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, RG. n.º 23.646.285 SSP-SP, CPF/MF n.º 162.070.128-60, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Igarapava/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **UNIÃO SAÚDE APOIO – USA**, com sede à Rua Sebastião de Souza, n.º 205, Sala 111, Centro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CNPJ n.º 09.486.578/0001-74, devidamente representada por Carlos de Arruda Camargo, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 10.715.415 - 8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 085.139.478 - 73, residente e domiciliado em Campinas / SP doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com elementos constantes no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019** e ainda com fundamento nas disposições das Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e demais disposições aplicáveis, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento independente de traslado, têm entre si, como certo e contratado o objeto do presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato, com **REAJUSTE DE VALORES**, mediante aplicação do índice percentual de 8,99%(IPCA/IBGE) e reequilíbrio de 25%, referente a contratação de empresa especializada para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em unidades ESF – Estratégia de Saúde e Família e Unidades de Atenção Básica de Saúde Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O presente aditivo ao contrato vigorará por um período de 06 (seis) meses, a contar do vencimento do 4º aditivo em vigência, ou seja, do dia 08/09/2021 à 07/03/2022, e o valor total previsto para esse período, é de **1.963.865,60 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas oriundas do presente instrumento correrão por conta de recursos próprios do Município, sob as dotações orçamentárias:

10.301.0150.2025.0000 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0156.2120.0000 – Ações Desenvolvimento P.S.F.
10.301.0150.2124.0000 – Manut. PAB - Fixo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica





Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS-2/2

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUSULA QUARTA

4.1. A fiscalização da execução do objeto do presente contrato ficará a cargo da servidora Mauricia Brochado Oliveira Soares, Enfermeira, CPF: 189.139.908-06, e a gestão ficará a cargo do Diretor do Departamento de Saúde Luiz Carlos Vergara Pereira, CPF: 038.109.908-13.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. As partes elegem o Foro de Igarapava/SP para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Aditivo, renunciando a qualquer outro especial ou de execução.

5.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no Termo de Contrato, anteriormente.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Igarapava, 03 de setembro de 2021.

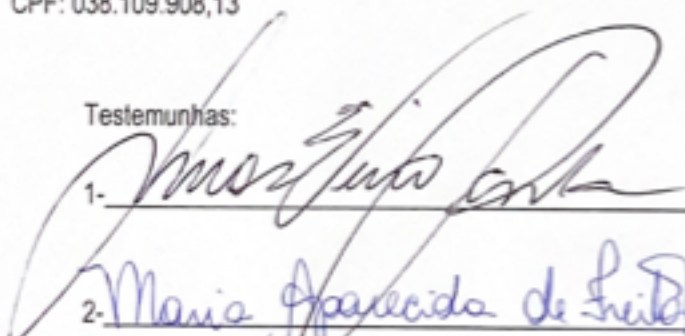

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

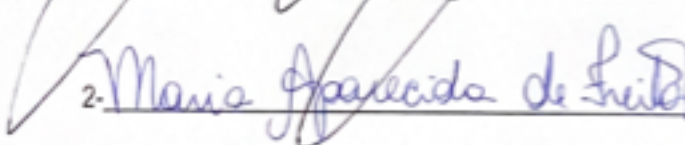

UNIÃO SAÚDE APOIO - USA
CARLOS DE ARRUDA CAMARGO
CONTRATADA

Luiz Carlos Vergara Pereira
Gestor do contrato
CPF: 038.109.908,13

Mauricia Brochado Oliveira Soares
Fiscal do contrato
CPF: 189.139.908-06

Testemunhas:

1.  CPF- 447.079.450-99

2.  CPF- 149.487.548/97